



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

DIVISÃO TÉCNICA – COVID-19

Regina Helena Ribeiro Guedes, Marcia Bertolossi Hirata

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA

1. Aguardar a recepção informar ao auxiliar sobre a chegada do paciente de emergência;
2. O Dentista-de-Dia e o seu Auxiliar deverão proceder a paramentação, conforme PROTOCOLO DE PARAMENTAÇÃO;
3. Atender o paciente, seguindo todas as medidas de segurança preconizadas, pela ANVISA para o atendimento odontológico, durante a pandemia do COVID-19;
4. O Dentista deverá solicitar que o paciente faça bochecho com solução de peróxido de hidrogênio 10V, 1:1 durante 1 min;
5. Fazer o procedimento de emergência, evitando ao máximo a produção de aerossol;
6. Optar sempre pela utilização de instrumentos manuais, em vez de utilizar a caneta de alta ou baixa rotação;
7. Quando for estritamente necessário a utilização de motor, será **imprescindível** a utilização do isolamento absoluto;
8. Dar as devidas orientações e liberar o paciente;
9. Solicitar ao Auxiliar, que faça a limpeza/desinfecção do consultório, conforme PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO, sob supervisão do dentista;
10. O Dentista, ainda paramentado, deverá supervisionar o trabalho do auxiliar após o atendimento;

11. Providenciar o transporte do material, cuidadosamente, para central de esterilização;
12. Quando o Auxiliar estiver terminando seu trabalho, o Dentista deverá sair do consultório, abrindo a porta que deverá estar com sua maçaneta protegida por um saco plástico. Os sacos plásticos das maçanetas serão removidos no momento em que o auxiliar do dentista sair do consultório. Esses sacos deverão ser descartados na lixeira, localizada fora do consultório;
13. Ao sair do consultório, o dentista deverá desparamentar-se, conforme PROTOCOLO DE DESPARAMENTAÇÃO;
14. O Dentista deverá se dirigir ao consultório de apoio e registrar o atendimento no prontuário eletrônico do paciente;
15. Já o Auxiliar, ao sair do consultório, deverá fechar a porta, removendo o plástico de proteção, **apenas** da maçaneta de fora da porta do consultório, descartando esse plástico na lixeira de fora do consultório;
16. Depois o Auxiliar deverá desparamentar-se, conforme PROTOCOLO DE DESPARAMENTAÇÃO;
17. Informar sobre a interdição do consultório por 3h, nos casos em que houver geração de aerossol, colocando um aviso na porta com o horário de interdição;
18. Após as 3h, o dentista deverá acionar a equipe de limpeza para realizar a descontaminação terminal e o auxiliar para fazer a preparação e limpeza/desinfecção do consultório, conforme o PROTOCOLO DE HIGIENIZAÇÃO DAS SALAS. Caso o procedimento realizado não tenha gerado aerossol, o procedimento de limpeza será realizado logo após o atendimento;
19. O Dentista será o responsável por controlar o tempo e mandar chamar a equipe da limpeza para proceder a descontaminação terminal. Além disso, ele deverá supervisionar o trabalho da equipe de limpeza e do Auxiliar durante a limpeza/desinfecção e preparação do consultório.

Observação: Todas as medidas são baseadas no conhecimento atual sobre o Novo Coronavírus e podem sofrer alteração caso novas informações sejam disponibilizadas.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de março de 2020.

Revisado em, 15 de maio de 2020.

REFERÊNCIAS

1. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-COV-2). (Atualizada em 08/05/2020). Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28/2020>.
2. KAMPF G, TODT D, PFAENDER S, STEINMANN. E. Persistence of coronaviruses on inanimate surfaces and their inactivation with biocidal agents. *J HospInfect.* 2020; 104(3):246-251.
3. VAN DOREMALEN N, BUSHMAKER T, MORRIS DH, HOLBROOK MG.; GAMBLEA; WILLIAMSON B, et al. Aerosol and surface stability of SARS-CoV-2 ascompared with SARS-CoV-1. *N. Engl. J Med.* 2020; 382(16):1564-1567.